

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç ã O N. 28 /72

Aprovada em 17/1/1972

Aprova-se o exame revê o para fins de inscrição
Em doutoramento de Maria Zilda Fontoura Camargo
Peres, na Faculdade de Filosofia, Ciências e
Letras de Marília.

PROCESSO N. 1279/71 - CEE

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE MARÍLIA

ASSUNTO - Sobre doutoramento de Maria Zilda Fontoura Camargo
Peres

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau tomando conhecimento do
Proc. n. 1279/71-CEE, que trata do pedido de realização do
Concurso de doutoramento de Maria Zilda Fontoura na Faculdade de
Filosofia, Ciências e Letras de Marília, resolve propor as
seguintes medidas:

- 1 - aprovar a realização do Concurso;
- 2 - constituir a seguinte Comissão de Exame Prévio
para fins de inscrição em doutoramento:
 - a - Dr. José Antônio Tobias
 - b - Dr. José Aloisio Aragão
 - c - Dr. Moysés Brejon

Estão presentes os seguintes Conselheiros:

Pe. Aldemar Moreira, Amélia A, Domingues de Castro, Luiz
Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães,
Oswaldo A. Bandeira de Mello e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,
em 6 de dezembro de 1971.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente